



EDITAL AGINOVA Nº 08, DE 10 DE ABRIL DE 2023

SELEÇÃO PARA CAPACITAÇÃO NA LÍNGUA FRANCESA PARA SERVIDORES, ESTUDANTES, COLABORADORES E COMUNIDADE EXTERNA

A FUNDACÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização e de Inovação (Aginova), em uma ação conjunta a Embaixada Francesa no Brasil, por meio do Serviço de Cooperação e Ação Cultural (SCAC), torna público o Edital de inscrições para capacitação em língua francesa, com foco no Francês como Língua Estrangeira (FLE).

1. PROGRAMA DE LEITORADO FRANCÊS

1.1 O Programa, em uma ação conjunta à Embaixada Francesa no Brasil, por meio de seu Serviço de Cooperação e Ação Cultural (SCAC) e a UFMS, com atuação da Aginova/UFMS e da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (FAALC/UFMS), é coordenado pela Secretaria de Relações Internacionais (Serin/Aginova) e conta com a participação de professores advindos de países francófonos, da área da Linguística.

1.2 Os cursos ofertados no Programa visam o desenvolvimento de competências em francês e a otimização das chances de inserção bem-sucedida de estudantes brasileiros no ambiente acadêmico e no cotidiano dos países de língua francesa e a inclusão da comunidade universitária por meio do aprendizado e aprimoramento, estando aptos a acolher e interagir com pessoas de países de língua francófona.

1.3 Os cursos de francês serão oferecidos nos níveis Básico e Preparatório para Mobilidade (FranMobe).

1.4 Também será oferecido o Clube de Conversação chamado "Language Café" aberto às comunidades interna e externa da UFMS.

2. OBJETIVOS

2.1 Ofertar cursos de Francês como Língua Estrangeira (FLE) em diversos níveis de proficiência, para fomento da mobilidade in e out, com maior acolhida e interação com pessoas de países de língua francófona.

2.2 Qualificar e internacionalizar o ensino, a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação, em consonância com os indicadores do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico Institucional da UFMS - PDI 2020-2024.

2.3 Desenvolver competências em francês e à otimização das chances de inserção bem-sucedida de estudantes brasileiros no ambiente acadêmico e no cotidiano dos países de língua francesa;

3. PÚBLICO-ALVO E VAGAS

3.1 Os cursos de francês inicial e instrumental, bem como o Clube de Conversação "Language Café", tem como público-alvo os segmentos descritos no Quadro 1.

Quadro 1: Informações sobre os cursos ofertados

Nível do curso / Recomendações	Público alvo	Carga horária aula total do curso	Turma	Dias e horários das aulas	Vagas por turma
Curso Francês inicial	Docentes e técnicos administrativos. Caso não haja interessados, será aberto à comunidade externa.	30 horas	1	Segundas e quartas-feiras. de 14:00 às 15:30	30 vagas
Curso Francês Instrumental para mobilidade em países de língua francesa (FranMobe)	Estudantes de graduação e de mestrado e doutorado	30 horas	1	Segundas e quartas-feiras de 17:15 às 18:45	15 vagas para graduação e 15 vagas para mestrado e doutorado
Clube de Conversação "Language Café"	Aberto a qualquer pessoa interessada (brasileira ou estrangeira)	1h30 semanal ao longo do semestre	1	Quintas-feiras, de 17:15 às 18:30	Limite da sala: 40 alunos

4. CRONOGRAMA

Quadro 2: Cronograma

Etapas	Data
Publicação do edital na página da Aginova e Boletim Oficial da UFMS	11/04/2023
Período de inscrições no SIGProj (sigproj.ufms.br)	De 12/04 a 23/04/2023
Divulgação dos candidatos inscritos	26/04/2023
Data de confirmação de matrícula	27/04/2023
Previsão para início das atividades do Programa de Leitorado Francês	02/05/2023
Previsão de término dos cursos	30/06/2023

5. INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição disponível no Sigproj no período estabelecido no Cronograma do item 4 e anexar os documentos necessários.

5.2 Não serão aceitas inscrições incompletas, nem realizadas por outro meio e/ou fora do prazo estabelecido.

5.3 A inscrição do interessado significa o total conhecimento e concordância dos termos deste Edital.

5.4 Ao se inscrever, o interessado atesta que todas as informações prestadas são verdadeiras.

5.5 A comunicação entre os interessados e a Aginova deverá ser apenas por meio do e-mail serin.aginova@ufms.br.

5.6 Os inscritos para o curso serão selecionados conforme o item 6, respeitando o número de vagas do Quadro 1 deste Edital, caso haja empate, será adotado o critério de ordem de inscrição.

5.7 Em caso de desistência ou de turmas incompletas, outros inscritos poderão ser convocados para fazer parte do Programa até a terceira semana do curso.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Para o curso de Francês Inicial, os candidatos servidores serão classificados em ordem decrescente conforme tempo de efetivo exercício na UFMS. Caso haja vaga remanescente, para os candidatos da comunidade externa, será adotado o critério de ordem de inscrição.

6.2 Para o Curso de Francês Instrumental, os estudantes de graduação serão classificados em ordem decrescente conforme Média Geral de Aproveitamento (MGA).

6.3 Para o Curso de Francês Instrumental, os estudantes de mestrado e doutorado, serão classificados de acordo com os critérios de avaliação definidos na Tabela 3, conforme Currículo Lattes do estudante que deve ser anexado no ato da inscrição:

Tabela 3: Critérios para avaliação dos estudantes matriculados em curso de pós-graduação stricto sensu.

Critérios	Nota	Máximo
Número de disciplinas cursadas no curso com aproveitamento conceito A	1,5/disciplina	6 pontos
Número de disciplinas cursadas no curso com aproveitamento conceito B	0,75/disciplina	3 pontos
Publicação de artigo em periódico Qualis A1 ou A2	3/artigo	sem limite
Publicação de artigo em periódico Qualis A3 ou A4	2/artigo	sem limite
Publicação de artigo em periódico Qualis B1 ou B2	1/artigo	sem limite
Publicação de artigo em evento internacional	2/artigo	sem limite
Publicação de artigo em evento nacional	1/artigo	sem limite
Participado de Iniciação Científica	2/pesquisa	6 pontos

6.4 Para o Clube de Conversação “Langage Café”, os candidatos não precisam se matricular.

6.5 A lista dos selecionados será divulgada na página da Aginova e Boletim Oficial da UFMS em data estabelecida no Cronograma do item 4.

6.6 Para ter acesso ao certificado ao final dos cursos, os participantes deverão cumprir, no mínimo, 75% de frequência às aulas e de entrega de atividades.

7. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9. CLÁUSULA DE RESERVA

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Aginova.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas na Secretaria de Relações Internacionais da Aginova pelo e-mail: serin.aginova@ufms.br.

SAULO GOMES MOREIRA,
Diretor da Aginova.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 10/04/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3973598** e o código CRC **69A7500A**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7274
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001383/2023-75

SEI nº 3973598

